



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 75, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Incluir ponto facultativo no Calendário Administrativo do ano de 2022, dos **campi** de Lavras e de São Sebastião do Paraíso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o Memorando Eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) nº 253, de 19 de agosto de 2022; a Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2021, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; a Lei 9.093, de 12 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados; a Lei nº 1.294, de 10 de abril de 1981, alterada pela Lei nº 3.113, de 10 de março de 2005, da Prefeitura Municipal de Lavras, que estabelece os feriados do município de Lavras; o Decreto Municipal nº 5.983, de 17 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Declarar os dias 14 de outubro e 14 de novembro do ano de 2022 como ponto facultativo nos **campi** de Lavras e de São Sebastião do Paraíso, conforme anexo, para cumprimento pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFLA, preservados como essenciais os trabalhos dos servidores nas disciplinas de graduação e pós-graduação que porventura ocorram nas datas retro citadas, em respeito aos calendários acadêmicos previamente definidos.

Art. 2º Caberá aos gestores a divulgação da inclusão dos dias 14 de outubro e 14 de novembro como ponto facultativo aos servidores sob sua supervisão e zelar pelo seu integral cumprimento, observando-se a manutenção dos serviços considerados essenciais, definidos pelas respectivas chefias.

Art. 3º A Portaria Normativa da Reitoria nº 20, de 31 de janeiro de 2022, permanece em vigor, ressalvadas as disposições em contrário no que concerne às inclusões.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor

## ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 75, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

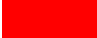



outubro 2022						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 out	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 out	Feriado Municipal - Criação do município de Lavras
14 out	Ponto Facultativo
25 out	Feriado Municipal - Aniversário de <b>São Sebastião do Paraíso</b>
28 out	Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público

novembro 2022						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

2 nov	Feriado Nacional - Finados
14 nov	Ponto Facultativo
15 nov	Feriado Nacional - Proclamação da República
20 nov	Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal em São Sebastião do Paraíso

### LEGENDA:

	Feriado Nacional
	Ponto Facultativo
	Feriados em Lavras
	Feriados em São Sebastião do Paraíso